

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 137/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.041, de 22 de junho de 2023. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 138/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.866, de 29 de novembro de 2022. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a seus pares que aprovassem a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 138/2023. O Edil explicou que a proposta dispõe sobre a alteração de uma lei, aprovada em novembro de 2022, que regulamenta a criação e o pagamento de um adicional para a comissão revisora do estatuto e plano de cargos e carreira dos servidores do município. Disse que a alteração visa atender a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 138/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 139/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.959.134,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a proposta dispõe sobre uma suplementação orçamentária no valor de um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois

centavos para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Saúde Wellington Bezerra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, lembrando que é relator da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, disse que defende a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 139/2023. Disse que a suplementação visa custear despesas continuadas e que o Secretário Municipal de Saúde está atento. O Edil disse que o centro cirúrgico é utilizado vinte e quatro horas por dia, desde que foi implantado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que na ocasião da elaboração do orçamento não foi feita a previsão total de arrecadação das transferências para a saúde, havendo superávit. Disse que o crédito adicional visa custear despesas com a contratação de empresa que presta serviços de exames laboratoriais e cirurgias, além da manutenção dos leitos de UTI. O Edil ressaltou a importância da participação do Governo do Estado na manutenção dos serviços de saúde e disse que é puxado para o município custear tais despesas com recursos próprios. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 139/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que a saúde tem pressa e que nunca viu vereador votar contrário a projetos de lei relacionados à saúde. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 139/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 139/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 140/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.671,27 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 141/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês explicando que o Projeto de Lei nº 141/2023 visa a utilização de recursos de emendas parlamentares de sua autoria e da autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro para a reestruturação do SAMU. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 141/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 142/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), destinado a custear despesas das dependências do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 142/2023 visa a abertura de crédito especial no valor de cinquenta e dois mil e cem reais para custear despesas do Gabinete do Prefeito com a aquisição de equipamentos para a procuradoria geral do município. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 142/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 142/2023), sendo

este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 143/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.434.789,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 143/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que urgência especial do Projeto de Lei nº 143/2023 se justifica, pois os serviços de saúde são continuados. O Edil se declarou favorável à tramitação Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 143/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que ressaltou a responsabilidade dos vereadores na apreciação das proposições. O Vereador Edmilson Porfírio se declarou favorável à tramitação Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 143/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à tramitação Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 143/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 143/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 144/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposta prevê um crédito adicional especial de um valor pequeno, trinta mil reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que a suplementação irá atender uma categoria de profissionais que é diariamente procurada nos CRAS: os entrevistadores do Cadastro Único. O Edil se declarou favorável à tramitação Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 144/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 144/2023 trata de abertura de crédito especial para a aquisição de equipamentos visando atender as demandas da equipe de entrevistadores do Cadastro Único e investimentos no Albergue Municipal. O Edil se declarou favorável à tramitação Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 144/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou favorável à tramitação Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 144/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 144/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 145/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o crédito especial proposto no Projeto de Lei nº 145/2023 visa custear despesas com a reforma e melhorias no prédio do Conselho Tutelar em atendimento a um TAC. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a proposta visa atender um TAC, que impôs ao município uma obrigação de fazer, implicando em melhorias na estrutura do Conselho Tutelar do município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou

em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 145/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 146/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 232.928,23 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Eduardo Sanches dizendo que serão apreciados na ordem do dia projetos de lei que somam três milhões e novecentos e vinte mil reais em créditos adicionais para as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social. Disse que o valor das suplementações equivale praticamente a um por cento do orçamento anual do município. Disse que os projetos serão apreciados em urgência especial. Disse que o Projeto de Lei nº 146/2023 visa custear melhoras nos CRAS. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 146/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que ressaltou a urgência das políticas sociais no município. Disse que os CRAS precisam de melhorias. Disse que o Projeto de Lei nº 146/2023 vem ao encontro das necessidades de melhorias nos CRAS. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 146/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o remanejamento orçamentário proposto no Projeto de Lei nº 146/2023 é dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 146/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 146/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 148/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a denominação da Estrada São José e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 148/2023 tem como objetivo alterar a denominação da estrada conhecida popularmente como Estrada São José. Disse que não há lei denominando a estrada como “Estrada São José”. Disse que, não havendo uma lei que denominou a estrada, será necessária uma alteração no Projeto de Lei nº 148/2023. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 148/2023 tramite em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 148/2023 tramite em regime de tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 148/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 148/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 148/2023), sendo este reprovado por 12 (doze) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 148/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 150/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra – ADIN. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do

referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposta precisa ser apreciada nesta mesma sessão ordinária, uma vez que a Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra – ADIN pede pressa na sua declaração utilidade pública. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a declaração de utilidade pública da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra – ADIN será possível graças a aprovação da Lei nº 6.051, de 26 de junho de 2023, que alterou o requisito de prazo mínimo de funcionamento de uma instituição para concessão de utilidade pública, de um ano para seis meses. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 150/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 147/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a garantia de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população na administração pública municipal e poder legislativo, no âmbito do município de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 144/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 14/2023. Ofício nº 145/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita inclusão dos projetos de Lei Ordinária nº 138, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 150/2023 na sessão ordinária do dia 11 de julho de 2023. Ofício nº 3.596/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 76/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3.658/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 83/2023 de autoria do Vereador Davi Oliveira. Ofício nº 3.720/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 77/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3.754/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei nº 143/2023. Ofício nº 25/SME/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, que encaminha convite para abertura da 2ª Copa Nacional Tangará de Futebol Base, que acontecerá no dia 07 de julho de 2023, às 19h30min no Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito. Ofício nº 3.598/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 66/2023, do tipo maior percentual de desconto por lote, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada em execução de serviços comuns de engenharia nos imóveis da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 3.683/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 20

de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamamento Público nº 04/2023, cujo objeto é chamamento público para seleção de propostas de termo de colaboração e permissão de uso do veículo castramóvel através de organização de sociedade civil, visando repasse de recurso financeiro destinado a aquisição de medicamentos, insumos e contratação de mão de obra para castração de animais domésticos, no município de Tangará da Serra-MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Ofício nº 3.686/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 14 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Presencial nº 03/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, bem como aquisição de peças, visando atender demanda da frota do município de Tangará da Serra. Ofício nº 3.687/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 14 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 67/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 3.725/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 17 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 68/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais secretarias do município. Ofício nº 21879/2023/UAS/SESP, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta ao requerimento nº 70/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 12/P-1/19ºBPM/2023, oriundo do 19º Batalhão da Polícia Militar, em resposta ao requerimento nº 74/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3046/2023/SUCR/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta a indicação nº 249/2023 de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 14834/2023/Didaf/Cosan/Cgpae/Dirae- FNDE, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em resposta ao requerimento nº 72/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento nº 90/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do traslado dos pacientes usuários do Centro de Reabilitação Geni Bandeira. Requerimento nº 91/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à contratação dos projetos que foram aprovados em suplementação, através do projeto de Lei Ordinária nº 037, de 1º de março de 2023. Requerimento nº 92/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal a programação do caminhão pipa que molha as ruas que aguardam a pavimentação no Bairro Jardim Alto da Boa Vista em Tangará da Serra/MT. Indicação nº 449/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantar brinquedos para as crianças na praça do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 450/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalar postes de iluminação na praça do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 451/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalar postes de iluminação no Parque da Família. Indicação nº 452/2023, de autoria do Vereador Davi

Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma dos brinquedos do Parque da Família. Indicação nº 455/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para implantar o projeto auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 456/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para contratação de um profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atender as demandas do município em eventos e órgãos públicos e em especial na saúde, em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 457/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas 16 a 02, sentido Avenida Tancredo A. Neves ao Bosque Municipal, entre a Avenida Brasil a Rua 15. Indicação nº 458/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a todos Deputados Federais que dêem celeridade na aprovação do Projeto de Lei nº 6.091/2016 e seus apensados, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Indicação nº 459/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senado Federal que designe Relator para o Projeto de Lei nº 3.739/2020 que estabelece a Jornada Diária e Semanal de Trabalho para Profissionais da Enfermagem, dispondo sobre regras específicas para a remuneração do trabalho extraordinário. Indicação nº 460/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade a Lei nº 5.437, de 29 de março de 2021 que institui a semana municipal de ciclismo a ser comemorada entre os dias 19 a 25 de agosto de cada ano. Indicação nº 461/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize estudos para a possibilidade de novo prédio ou reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Ayrton Senna. Indicação nº 462/2023, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que solicite junto aos órgãos competentes a implantação de uma unidade de “ganha tempo” para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 463/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reiteram os termos da Indicação nº 110/2022, que indicou ao Executivo Municipal a contratação de um oftalmologista para realização de exame de vista gratuito a todos os alunos das escolas municipais de Tangará da Serra. Indicação nº 464/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de paisagismo nas rotatórias do Bairro Jardim Alto da Boa Vista, assim como plantio de mudas no canteiro da Avenida Beija Flor. Indicação nº 465/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que reitera os termos das Indicações nº 959/2021 e 151/2021 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de rede de baixa tensão com luminárias no Bairro Jardim dos Ipês, sendo na Rua Figueiras, Cedros, Faveiras, Buritis e no Prolongamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves, sentido Jardim dos Ipês. Indicação nº 466/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 19/2023 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de recuperação da pavimentação asfáltica entorno da Escola Ministro Petrônio Portela e Posto de Saúde do Distrito de São Jorge. Indicação nº 467/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico da Rua Neftes de Carvalho (19), iniciando na Rua Celso Rosa Lima (26) até a Rua José Duarte. Moção nº 12/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos a equipe dos servidores da Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan. Moção nº 19/2023, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos para o Instituto Canopus. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se

manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de um parque das águas como nas principais cidades do Brasil.” e “Indica ao Executivo Municipal que construa espaços limpos para que os animais do bosque municipal possam ter uma alimentação digna.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas na Praça da Bíblia.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a duplicação da Rua Francisco Avelino Dantas, situada no Bairro Jardim Goiás.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação e 02 (duas) moções de aplausos de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal através a realização uma coletiva de imprensa para que possa expor detalhadamente todas as informações referentes ao projeto e a execução da captação de água do Rio Sepotuba.”; “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Deputado Estadual Elizeu Nascimento.” e “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Deputado Estadual Gilberto Cattani.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Dona Neide, Ademir Anibale, Elaine Antunes, Sandra Ferracin, Horacio Pereira, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Edmilson Porfírio e Fábio Brito. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Senhor Rui Alberto Wolfart, representante da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra – ADIN, que cumprimentou aos presentes em especial aos senhores vereadores. O Senhor Rui Alberto Wolfart ressaltou a importância da participação da Câmara Municipal na alteração da Lei nº 4042, de 02 de agosto de 2013. Disse que o Poder Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei nº 150/2023 na ultima semana e a proposta será apreciada nesta mesma sessão ordinária, devendo a decisão do plenário ser respeitada. Disse que a parte mais jovem da sociedade é acometida por dezenove síndromes e transtornos. Disse que até dez por cento dos alunos da rede pública de ensino são acometidos por essas comorbidades. Disse que há um ano a instituição realiza um diligente trabalho de diagnóstico. Disse que a instituição conta com uma neuropediatra a Doutora Carolina Thimoteo Gonçalves. Disse que a instituição não visa lucro e tem como objetivo apoiar o poder público no campo da educação e da saúde. Disse que a instituição hoje conta com quatrocentas e cinquenta e quatro famílias associadas espontaneamente. Disse que os atendimentos prestados às famílias carentes são gratuitos. Disse que é função da diretoria da instituição ir atrás de recursos privados ou públicos. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e declarou que a sessão transcorreria diretamente para a ordem do dia, sem intervalo. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a

apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 150/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra – ADIN. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 150/2023 passou pela análise das comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 150/2023 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 150/2023 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que é uma honra para a Câmara Municipal apreciar um projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. O Edil disse que o trabalho voluntário da instituição contribui grandemente com o poder público. O Vereador elogiou a atuação do Senhor Rui Alberto Wolfart na presidência da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. O Edil agradeceu a diretoria da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra e se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que cumprimentou à diretoria da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra e disse que o Projeto de Lei nº 150/2023 é de grande relevância para a instituição. O Edil disse que faz o compromisso de destinar emendas parlamentares repassando recursos financeiros à Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Nivaldo Leiteiro, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2023. O Edil disse que no próximo exercício destinará emenda parlamentar repassando recursos à Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra e disse que tem caso de autismo em sua família. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que agradeceu à presença da diretoria da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra, em especial ao Senhor Rui Alberto Wolfart. Disse que o empenho do Senhor Rui Alberto Wolfart tornou possível a criação da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra, um projeto que há muito tempo não saía do papel. Disse que o número de famílias atendidas pela instituição é expressivo e demonstra que o poder público está muito atrasado em relação ao tema. Disse que por muito tempo ele, em sua atuação parlamentar, falou sozinho sobre autismo. Disse que é autor da Lei nº 5.088, de 20 de dezembro de 2018, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Tangará da Serra - MT a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”. Disse que a lei por ele proposta contribuiu para a divulgação do transtorno do espectro autista. O Edil disse que o Gabinete do Deputado Federal Emanuelzinho está à disposição da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira que parabenizou a atuação da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra e se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2023. Retomando a palavra o Vereador Professor Sebastian desejou muito sucesso à Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra e disse que o Prefeito Municipal Vander Masson sancionou esse ano uma lei que dispõe sobre o traslado de pacientes com transtorno do espectro autista, para atendimento médico na capital do Estado, uma pequena vitória que deve ser comemorada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que concedeu aparte à Vereadora Dona Neide. A Vereadora Dona Neide, agradeceu ao Prefeito Municipal Vander Masson por ter proposto o Projeto de Lei nº 150/2023. A Vereadora parabenizou ao Senhor Rui Alberto Wolfart e à equipe da

Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra pelo trabalho prestado no município. Retomando a palavra o Vereador Eduardo Sanches disse que aquele dia era um dia de vitória. Disse que congrega na Igreja Batista da Vila Alta e que sua esposa faz parte do Ministério infantil da igreja. Disse que a Lorraine da ADIN, que veio de Cuiabá, deu um testemunho no púlpito da igreja relatando que seu filho não teve acompanhamento adequado em Tangará da Serra, tendo piora do quadro. Disse que sua esposa, Camila, procurou ajudar aquela família. Disse que a criança passou por uma avaliação na saúde pública do município, sendo encaminhado para ao centro de especialidades. Disse desde o ocorrido no caso relatado ele passou a ter conhecimento do trabalho realizado pela ADIN. Disse que conheceu ainda o trabalho de outra instituição em Cuiabá. Disse que teve uma discussão com o Senhor Rui Alberto Wolfart, ocasião em que aprendeu muito. Disse que reconhece o trabalho do Senhor Rui Alberto Wolfart e da ADIN. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito ressaltando a importância da participação dos senhores vereadores na elaboração e aprovação do projeto de lei que permitiu a redução do tempo mínimo de atuação de uma instituição para a declaração de utilidade pública municipal. Disse que o poder público deve atuar como um facilitador. O Edil disse que no próximo exercício destinará emenda parlamentar repassando recursos à Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. Disse que a ADIN começou gigante e crescerá ainda mais. O Edil parabenizou a atuação da diretoria da ADIN e disse que a médica Doutora Carolina Thimoteo Gonçalves merece ser homenageada pela Câmara Municipal de Tangará da Serra com uma moção de aplausos por atuar na causa sem o interesse de retorno financeiro. O Edil disse que o poder público municipal deve trabalhar na doação de uma área para a ADIN para que a instituição se torne uma instituição grande e de referência como hoje é a APAE. O Edil disse que os vereadores tiveram a iniciativa de propor um projeto de lei diminuindo tempo mínimo de atuação de uma instituição para a declaração de utilidade pública municipal. O Edil citou como exemplo a APAE, que não é financiada apenas por recursos públicos, mas também conta com financiamento privado e realização de eventos para angariar fundos. Disse que esperar ver a ADIN participando dos eventos realizados na cidade, vendendo alguma comida, vendendo rifas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que os vereadores aprenderam muito desde que começaram a falar sobre a ADIN. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2023. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Horácio Pereira dizendo que aquele momento estava sendo um dos momentos mais importantes de sua vida como parlamentar. Disse que a partir daquele dia começará uma nova fase para a ADIN. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que concedeu aparte à Vereadora Elaine Antunes. A Vereadora Elaine Antunes agradeceu à equipe da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. Disse que a instituição já uma referencia e disse que se coloca a disposição da instituição. Disse que os vereadores podem fazer emendas impositivas no orçamento do município. A Vereadora se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2023. Retomando a palavra o Vereador Edmilson Porfírio explicou que o Projeto de Lei nº 150/2023 visa declarar de utilidade pública a Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. Disse que o Projeto de Lei nº 150/2023 é mais uma ação em que o Poder Executivo Municipal ouviu a Câmara Municipal. O Edil disse que se compromete a destinar emenda parlamentar repassando recursos financeiros à Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. O Vereador se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 150/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o

Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 133, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 136, 137 e 138/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 133/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 135/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 138.810,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 139/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.959.134,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 140/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.671,27 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 141/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 142/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), destinado a custear despesas das dependências do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 143/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.434.789,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 144/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 145/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 146/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 232.928,23 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 136/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que nomina a avenida localizada entre o Anel Viário “André Antônio Maggi” e a entrada do Aeroporto Regional de Tangará da Serra, no bairro Jardim Aeroporto. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 137/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.041, de 22 de junho de 2023. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 138/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.866, de 29 de novembro de 2022. **(Discussão única)**. Os Projetos de Lei nº 133, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 136, 137 e 138/2023 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres. O

Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 133, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 136, 137 e 138/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 133, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 136, 137 e 138/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a Câmara Municipal está cumprindo o seu papel perante a população. Disse que esta é a última sessão ordinária antes do recesso parlamentar e que as comissões permanentes fizeram um árduo trabalho de avaliar todas as proposições. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil ressaltou a importância das comissões permanentes. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 133, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 136, 137 e 138/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Orgânica do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2023 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h24min do dia 11 (onze) do mês de julho do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	